



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS E GOVERNANÇA DE TIC - DePDG-TIC/SIn
 Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
 Telefone: (16) 3306-6569 - <http://www.ufscar.br>

Fluxo de Processo nº 39/2021/DePDG-TIC/SIn

Fluxo do Processo "ACE: Bolsa: Declaração de Bolsista"

Base de Conhecimento desenvolvida pela(s) Unidade(s) DeAE e DePDG-TIC na UFSCar⁽¹⁾, para fins de orientação dos usuários deste tipo de processo no SEI-UFSCar.

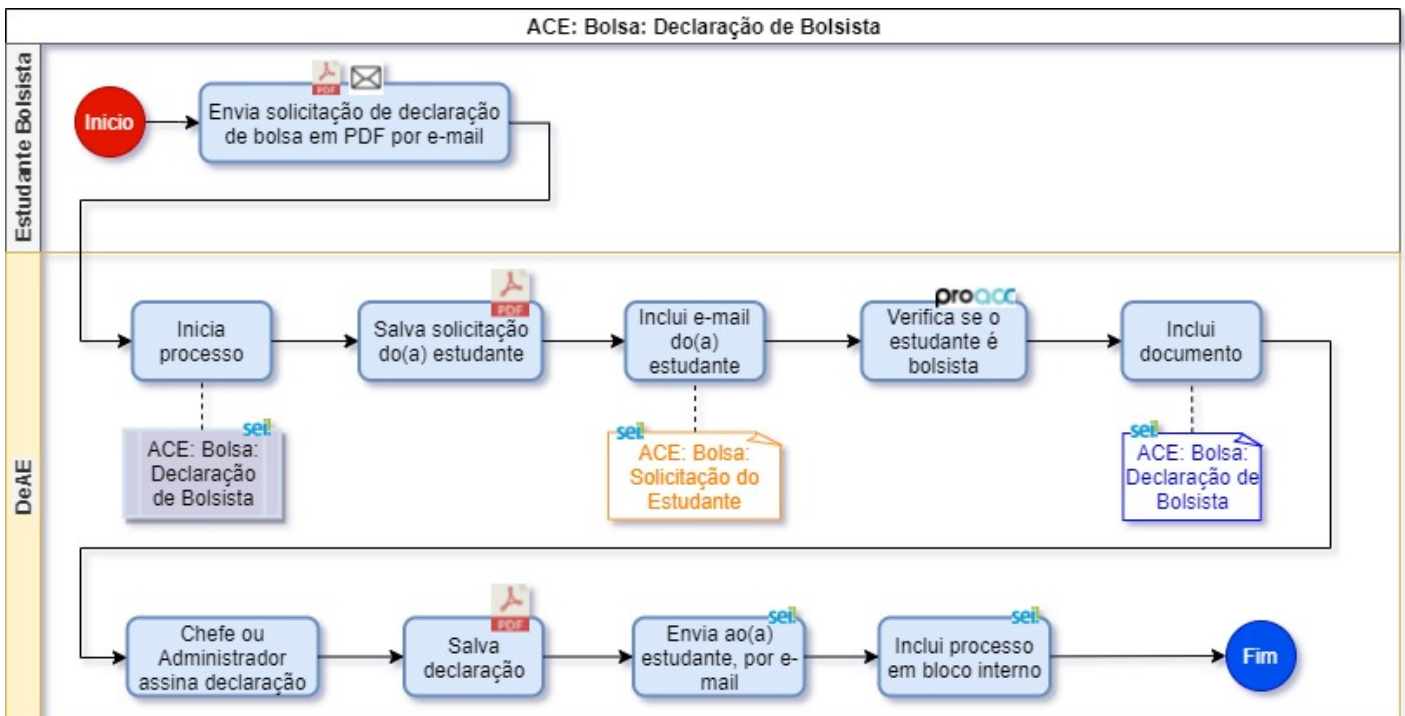
Descrição do Processo

Trata-se do processo de solicitação por estudante e emissão pelo Departamento de Assistência Estudantil (DeAE) de declaração de bolsistas que tenham bolsas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE).

Características do Processo

Classificação de Assunto: 529.51 - Assistência Estudantil. Bolsa Auxílio. Publicação. Divulgação
 () Público
Níveis de Acesso Permitidos: (X) Restrito, sob Hipótese(s) Legal(is): Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)
 () Sigiloso, sob Hipótese(s) Legal(is): _____, _____
Criação restrita às seguintes unidades: Departamento de Assistência Estudantil (DeAE)

Fluxo do Processo



1. Declaração de Bolsista

1. Estudante Bolsista preenche documento [ACE: Bolsa: Solicitação do Estudante](#) e salva em PDF
2. Estudante Bolsista envia solicitação de declaração de bolsa para o e-mail do Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
3. DeAE inicia processo do tipo "ACE: Bolsa: Declaração de Bolsista"

4. DeAE salva solicitação do(a) estudante em PDF
5. DeAE inclui solicitação como documento externo do tipo **"ACE: Bolsa: Solicitação do Estudante"**
6. DeAE acessa sistema [Bolsas](#) e verifica se o estudante é bolsista e as bolsas que possui
7. DeAE inclui e preenche documento interno do tipo **"ACE: Bolsa: Declaração de Bolsista"**
8. Chefe do DeAE ou Administrador assina declaração
9. DeAE salva declaração em PDF
10. DeAE envia declaração por e-mail, via SEI, ao aluno, com cópia para e-mail institucional do DeAE para conferência
11. DeAE inclui processo em bloco interno do tipo **"Bolsa: Declaração de Bolsista"**
12. DeAE conclui processo

Agentes

1. Estudante Bolsista
2. Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)

Condições e Pré-Requisitos do Processo

- O estudante deve ser bolsista com bolsa vinculada à ProACE

Documentos Necessários

1. ACE: Bolsa: Solicitação do Estudante
2. ACE: Bolsa: Declaração de Bolsista

Base Legal

- RESOLUÇÃO COACE Nº116, de 12 de julho de 2018. Disponível em: https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/Resolucao_PIAPE.pdf
- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm
- Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

Nota(s) de Rodapé:

(1) Participaram do desenvolvimento deste fluxo e modelos de documentos relativos ao tipo de processo os seguintes membros da UFSCar:

1. Camilla Ferreira Gomes (ProACE)
2. Valdez de Fatima D Onofre Neves (ProACE)
3. Eliane Colepicolo (DePDG-TIC)
4. Marcio Alves Cardoso (DePDG-TIC)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Colepicolo, Chefe de Departamento**, em 21/06/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0407175** e o código CRC **578337A1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007370/2021-49

SEI nº 0407175

Modelo de Documento: SEI: Fluxo do Processo, versão de 02/Agosto/2019